



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Conforme art. 74, V e art. 79 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2025**, que altera a Lei Complementar n.º 12 de 05 de junho de 2018, que Institui a Política Municipal do Meio Ambiente.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo.

Após análise, estudos e considerações, a comissão de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo constatou o cumprimento dos requisitos legais, com a apresentação dos documentos comprobatórios, nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo, em 25 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Presidente

LUÍS CARLOS REICHERT

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro